CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL 529/2022 em 2ª

DESPACHO DO PRESIDENTE

O **PL 529/2022** foi aprovado em 01 de março de 2023 na forma do SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG.PARTICIPATIVA, em 2ª discussão e votação, com votação simbólica, durante a 145ª Sessão Extraordinária da 18ª legislatura.

O substitutivo segue à sanção do senhor Prefeito.

MILTON LEITE
PRESIDENTE

Matéria DSP 2298/2023. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 08/03/2023 e juntado ao PL 529/2022 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=434382.